



PREFEITURA DE  
**BARCARENA**

## SEMUSB- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ofício nº 716/2025 – GAB/SEMUSB

Barcarena, 22 de Abril de 2025.

Ao Departamento de Licitações e Contratos – PMB.

Att.: Sra. Thaís Quaresma.

**Coordenadora**

**Assunto: Solicitação de Apostilamento de Reajuste de Valor Contratual**

**Contratada:** Sim Saúde Serviços Ltda.

**Referência:** Pregão Eletrônico nº 9088/2022

**Contrato nº:** 0009/2023

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos em regime de plantões presenciais, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Barcarena – PA.

**Prezada Senhora,**

Com os nossos cumprimentos, vimos, por meio deste, **solicitar o apostilamento do reajuste contratual**, com base no valor médio do **INPC** (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), referente ao período de **fevereiro de 2024 a fevereiro de 2025**, no percentual de **(5,715920%)**, a ser aplicado sobre os valores líquidos dos serviços executados no âmbito do **Pregão Eletrônico nº 9088/2022**, correspondente ao **Contrato nº 0009/2023**, celebrado entre esta Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **Sim Saúde Serviços Ltda.**

A presente solicitação tem amparo na **Cláusula Sexta, subitem 6.4.3**, do referido instrumento contratual, a qual estabelece:

*“Os preços poderão ser reajustados, anualmente, de acordo com o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), que é o índice oficial do Governo Federal, com data-base na data de apresentação da proposta.”*

Dessa forma, encaminhamos, em anexo, a planilha contendo os cálculos do reajuste proposto, com a devida atualização percentual, visando à formalização do respectivo apostilamento contratual.

Abaixo segue, ainda, a tabela de cálculo para fins de conferência:



PREFEITURA DE  
**BARCARENA**

### SEMUSB- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT. INICIAL CONTRATADO	VALOR UNIT.COM REAJUSTE INPC (5,715920%)
1	HMARAN - PEDIATRIA E NEONATOLOGIA- PLANTÃO DE 24 HORAS, 7 DIAS POR SEMANA, ATENDIMENTOS DE PRÉ- PARTO, PARTO E PUERPÉRIO, ATENDIMENTO (VISITAS)S NAS ENFERMARIAS, ASSISTÊNCIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PEDIÁTRICAS.	PLANTÃO	456	R\$ 4.223,57	<b>R\$ 4.464,99</b>
2	HMARAN - GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA - PLANTÃO DE 24 HORAS, 7 DIAS POR SEMANA, ATENDIMENTOS NO PRÉ- PARTO, PARTO E PUERPÉRIO, ATENDIMENTO (VISITAS) NAS ENFERMARIAS, ASSISTÊNCIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA GINECOLÓGICA.	PLANTÃO	456	R\$ 3.557,42	<b>R\$ 3.760,76</b>
3	WANDICK - CLÍNICO GERAL, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PLANTÃO DE 24 HORAS, 7 DIAS NA SEMANA, ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	PLANTÃO	912	R\$ 2.511,12	<b>R\$ 2.654,65</b>
4	WANDICK - CLÍNICO GERAL, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PLANTÃO DE 12 HORAS, 7 DIAS NA SEMANA, ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PLANTÃO DE 12 HORAS, 7 DIAS NA SEMANA, ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	PLANTÃO	456	R\$ 1.412,51	<b>R\$ 1.493,25</b>
5	WANDICK - CLÍNICO GERAL, INTERNAÇÃO, PLANTÃO DE 24 HORAS, 7 DIAS NA SEMANA, ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, ASSISTÊNCIA E AVALIAÇÃO DE PACIENTES HOSPITALIZADOS NAS ENFERMARIAS.	PLANTÃO	456	R\$ 2.511,12	<b>R\$ 2.654,65</b>
6	WANDICK-CLÍNICO GERAL, INTERNAÇÃO, PLANTÃO DE 12 HORAS, 7 DIAS NA SEMANA, ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, ASSISTÊNCIA E AVALIAÇÃO DE PACIENTES HOSPITALIZADOS NAS ENFERMARIAS.	PLANTÃO	456	R\$ 1.412,51	<b>R\$ 1.493,25</b>
7	UPA - CLÍNICO GERAL, PLANTÃO DE 24 HORAS, 7 DIAS NA SEMANA, ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, ASSISTÊNCIA E AVALIAÇÃO DE PACIENTES NAS ENFERMARIAS.	PLANTÃO	912	R\$ 2.511,12	<b>R\$ 2.654,65</b>



PREFEITURA DE  
**BARCARENA**

## **SEMUSB- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

8	UPA – CLÍNICO GERAL, PLANTÃO DE 12 HORAS, 7 DIAS NA SEMANA, ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, ASSISTÊNCIA E AVALIAÇÃO DE PACIENTES NAS ENFERMARIAS.	PLANTÃO	456	R\$ 1.412,51	<b>R\$ 1.493,25</b>
9	CONDE – CLÍNICO GERAL, PLANTÃO DE 24 HORAS, 7 DIAS NA SEMANA, ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.	PLANTÃO	456	R\$ 2.615,75	<b>R\$ 2.765,26</b>
10	CONDE – CLÍNICO GERAL, PLANTÃO DE 12 HORAS, 7 DIAS NA SEMANA, ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.	PLANTÃO	456	R\$ 1.464,82	<b>R\$ 1.548,55</b>

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA 2025:**

#### **10 – Fundo Municipal de Saúde de Barcarena**

#### **10.15 – Fundo Municipal de Saúde**

10.302.0053.2.159 – Contratualização de Serviços de Saúde

Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Subelemento: 3.3.90.39.50 – Serviços Médico-Hospitalares, Odontológicos e Laboratoriais

Fonte recurso: 1.500.1002 (Recurso Próprio) e 1.600.0000 (Recuso Federal)

Atenciosamente,

**Milvea Franciane Ferreira Carneiro**  
Secretária Executiva Municipal de Saúde  
**Decreto nº0015/2025 - GPMB**